



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 20, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

(Publicada no DOE em 15/08/2019)

EMENTA: Nomeia a Comissão do difícil acesso da Rede Municipal de Ensino do Ipojuca - PE.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA**, no uso das atribuições privativas conferidas pelo da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão do difícil acesso, para compor, acompanhar e discutir os critérios de enquadramento das escolas no difícil acesso e o cronograma de visitas técnicas realizado nas unidades de ensino na rede Municipal de ensino, a partir da presente data, para tanto nomeia:

1º CLEODON DE MELO VENTURA – Presidente. MAT. 995

2º JESSICA OLIVEIRA LEOPOLDO BOMFIM – Secretária. MAT. 69976

3º GUSTAVO PESSOA MARQUES – Membro. MAT. 67.765

4º RICARDO ANTÔNIO DA SILVA – Membro. MAT. 1559

Art. 2º. Os membros poderão substituir o presidente e o vice-presidente em caso justificado de impedimento, afastamento, suspeição ou falta. Havendo substituição, o membro substituto exercerá até o final da sessão em caso de suspeição, e os demais casos até o final do processo.

Parágrafo único: havendo hipótese de substituição, o critério para substituir o presidente e o vice-presidente desta comissão será o de maior experiência e maior idade entre os membros, considerando as experiências na vida pública o tempo e os cargos exercidos.

Art. 3º. Compete à Comissão do difícil acesso, visitar e fiscalizar todas as escolas no âmbito Municipal, creches e demais departamentos ligados a Educação Municipal, a fim de tornar viável e enquadrar a luz da legislação vigente que trata dos critérios de enquadramento para que uma escola possa ser de difícil acesso.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipojuca, 13 de agosto de 2019.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO